

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Esclarecimentos aos DESPACHO Nº 33935 / 2022 - DICONV (11.02.29.03.01)

ANÁLISE PRELIMINAR PROCESSO Nº: 23125.032164/2022-49 - PROJETO: 64/2022 - Capacitação técnica e elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de municípios no estado do Amapá:

Considerando os pontos abordados no despacho de número Nº 33935/2022, seguem os esclarecimentos:

1) “O projeto será realizado por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada? Como não foram definidos os demais participantes do projeto, o atendimento a este item fica comprometido”;

Esclarecimento: Informamos que o projeto será realizado por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada (UNIFAP). Como o desenvolvimento das atividades e execução técnico-administrativa é de longo prazo (3 anos), por prudência, não foram ainda definidos os pesquisadores, técnicos e estudantes. Portanto, não seria conveniente definir todos demais participantes do projeto. Todavia, é certo o cumprimento e o atendimento deste critério pela coordenação do Projeto. Assim, este item é um compromisso tácito da coordenação;

2) “Não consta relação com carga horária semanal de dedicação ao projeto de todos os membros, solicitamos anexar o documento TABELA COM INFORMAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS MEMBROS extraído no SIPAC”

Esclarecimento: apensado ao processo, documento de ondem 27

3) “Esclarecer os parâmetros utilizados para estabelecimento de valores aos membros do projeto, se for o caso, anexar documentos - Tabela do CNPQ, RN-016/2013 ou CAPES”

Esclarecimento: os parâmetros utilizados são os da tabela abaixo

Concessão de Bolsas para os servidores (Professores, Técnicos e Estudantes) preferencialmente da UNIFAP para o desenvolvimento das etapas dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios			
Item	CNPq	Especificação	TOTAL R\$
4.1	DCR/A	Coordenador Geral – Pós-Doutorado	6.200,00
4.1	DCR/B	Vice coordenador - Doutorado	5.200,00
4.1	DCR/C	Pesquisador - Doutorado	4.200,00
4.1	87,5% EXP/A	Pesquisador Externo - Especialista em Logística	3.500,00
4.1	73% EXP/B	Pesquisador - Mestrado	2.200,00
4.1	SET/H	Pesquisador – Graduado	1.500,00
4.1	GM	Bolsista de Mestrado	1.500,00
4.1	200% IC	Bolsista – IC	800,00

O padrão adotado para a definição dos valores das bolsas expostas na tabela anterior foi baseado em percentuais da tabela de remuneração adotada pelo CNPq para Fomento Tecnológico, Bolsas e Taxas no País, a seguir:

CNPq

Fomento Tecnológico

Tabela de Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (Longa Duração)

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor R\$
Extensão no País	EXP	A	4.000,00
		B	3.000,00
		C	1.100,00
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais	SET (1)	A	6.000,00
		B	5.000,00
		C	4.500,00
		D	4.000,00
		E	3.500,00
		F	3.000,00
		G	2.500,00
		H	1.500,00
		I	800,00

Fonte: <http://www.cnpq.br/web/guest/fomento-tecnologico/>

CNPq

Bolsas e Taxas no País

Confira os valores de bolsas, taxas de bancada e taxas escolares no País.

Tabela de Valores de Bolsas no País

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor R\$
Apoio Técnico à Pesquisa	AT	NS	550,00
		NM	400,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	A	6.200,00
		B	5.200,00
		C	4.200,00
Doutorado	GD	-	2.200,00
Doutorado Sanduíche	SWP	-	2.200,00
Doutorado Sanduíche Empresarial	SWI	-	2.200,00
Iniciação Científica	IC	-	400,00
Iniciação Científica Júnior	ICJ	-	100,00
Iniciação Tecnológica (PIBITI)	BIT	-	400,00
Mestrado	GM	-	1.500,00

Fonte: <http://www.cnpq.br/web/guest/no-pais/>

4) “Anexar documentos que demonstre a especialidade do(s) servidor(es) técnico-administrativo(s) com o projeto acadêmico, se for o caso”

Esclarecimento: Em geral, os técnicos-administrativos, alunos de graduação e de pós-graduação, são contratados de acordo com a evolução dos produtos. Por exemplo: na etapa de elaboração do Plano

de Mobilização e Controle Social (PMCS) serão demandados discentes das áreas das Ciências Sociais, econômicas, ambiental e até informática. Entretanto, na elaboração do Diagnóstico Técnico-Participativo (DTP) é quando serão demandadas as principais equipes: Engenharias, Ciências Ambientais, Computação, Saúde Pública, Indicadores, Geoprocessamento e Geografia, Química, Física, Arquitetura Urbana, etc. Na etapa de Prospectiva e Prognósticos (PPE), Planos Projetos e Ações (PPA) e Plano Executivo (PE), são demandadas outros profissionais, tais como, além das anteriores, economia (ou engenheiros, estatísticos, economistas, etc). Mas na etapa de desenvolvimento de sistemas (SIMISAB), há necessidade de programadores e desenvolvedores de software (TI, Computação, Design, Ciências Sociais, etc).

Portanto, esta é a principal justificativa para evitar contratos antecipados e que depois poderiam sofrer ajustes significativos (porque o projeto é dinâmico e frequentemente ajustável – envolvendo muitas interações com comunidades e gestores, administradores e até políticos como os vereadores que são relativamente específicos para cada município). Assim, a cada etapa específica estes técnicos, estudantes de graduação e pós-graduação serão efetivados no projeto.

Essa justificativa tem todo o embasamento na nossa experiência de coordenação do Tedplan 1 (Fase dos 6 primeiros municípios do Estado do Amapá), aumentando consideravelmente a eficiência da execução e redução do tempo hábil das metas e elaboração dos produtos.

Todavia, é relevante informar que, desde que justificadas, muitas das tarefas aqui referenciadas, poderão ser inevitavelmente executadas em paralelo (em simultaneidade), pois cada município tem sua dinâmica própria de atuar, responder, intervir ou interagir com a coordenação do projeto tedplan (UNIFAP). Então, haverá momentos em que essa demanda simultânea se fará presente. Desta forma, tentaremos otimizar as ações por metas, respeitando a dinâmica e a capacidade de execução de cada gestor municipal.

5) “Ausência da planilha de custos da fundação de apoio”

Esclarecimento: o custo total da fundação de apoio foi estimado com base nos custos da tabela abaixo

Despesa	Média mensal dos valores referentes a despesa operacional da fundação	Valor mensal proporcional (6,5%) das despesas específicas para execução do convênio	1º ano	2º ano	Total
Pessoal	57.000,00	4.701,01	56.412,12	56.412,12	112.824,25
Assessoria contábil	3.500,00	288,66	3.463,90	3.463,90	6.927,80
Assessoria jurídica	3.000,00	247,42	2.969,06	2.969,06	5.938,12
Arquivo	2.000,00	164,95	1.979,37	1.979,37	3.958,75
Telefone	350	28,87	346,39	346,39	692,78
Material de escritório	1.520,02	125,36	1.504,34	1.504,34	3.008,69
Internet	209,15	17,25	206,99	206,99	413,99
Total	67.579,17	5.573,52	66.882,19	66.882,19	133.764,37

Os cálculos foram realizados com base nos valores dos gastos mensais típicos de uma Fundação com projetos dessa natureza, sendo calculado somente um percentual aproximado de 6,5% desses gastos do projeto, para fazer frente ao ressarcimento com as despesas operacionais na execução.

6) “A justificativa de dispensa de licitação pela autoridade competente, deve ser assinada pelo coordenador e autoridade máxima da PROPLAN, documento de ordem 22. Além disso, a justificativa precisa está embasada na planilha de custos operacionais - que não consta, bem como justificativa de preço;

Esclarecimento: justificativa devidamente assinada no SIPAC/UNIFAP.

7) “Assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO, documento de ordem 21”.

Esclarecimento: termo de compromisso devidamente assinado no SIPAC/UNIFAP

8) “Solicitamos atualizar o projeto acadêmico nº 64/2022 no que tange ao período de execução e demais ajustes. Após atendimento anexar nos autos para análise. ”

Esclarecimento: o cronograma do Projeto nº 64/2022 foi atualizado no SIPAC/UNIFAP e devolvido para análise, assim como apensada cópia do projeto ao processo, documento de ordem 28.

Macapá, 17 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

ALAN CAVALCANTI DA CUNHA